

**PODER JUDICIÁRIO**

**ÓRGÃO:** TRE-MT Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

**UNIDADE:** SEÇÃO DE PREPARAÇÃO E CONFERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO/SGP

Data de referência:01/02/2025

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

c) Membros da Magistratura:

	Subsídio	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo)
Membros da Magistratura	Ativo/Inativo	
Membros do TRE e Procurador Regional Eleitoral Juiz Eleitoral e Promotor Eleitoral	JETON GRATIF.MENSAL	R\$ 1.255,36 R\$ 6.360,51

(Lei nº 8.350/1991, Lei nº 13.752/2018, Resolução-STF nº 795/2023 e Resolução TSE nº 23.578/2028)  
Portaria TSE nº 213 de 27 de março de 2023.